



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 220/2019 de 28 de março de 2019

SUMÁRIO

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2021	2
3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021	3
3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021	3
3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021	4
3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021	5
3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2021	6
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 063/2022	7
2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2022	7
2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2022	8
2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2022	9
2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2022	10
2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2022	10
AVISO DE LICITAÇÃO	11





3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2021

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2021

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO DE MUNICIPAL DE CONVENIO E NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-PROJETOS E CONVÊNIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E ENTIDADES AFINS, CELEBRADO ENTRE **O MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, E A EMPRESA **RK CONSULTORIA E ENGENHARIA - EIRELI**.

Pelo presente Instrumento, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.634.074/0001-42, sediada na Avenida Brasil, s/nº - Bairro Centro, CEP:77.908-000, neste ato representada por seu Prefeito, **Wanderly dos Santos Leite**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agente político, portador do R.G nº 123.358 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF nº 414.344.121-72, domiciliado e residente na Marginal Transamazônica, nº 010, Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RK CONSULTORIA E ENGENHARIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 40.159.924/0001-50 com sede na Avenida Adalberto Ribeiro, nº 1045, Centro, CEP:65.980-000 - Carolina/MA, neste ato representada por sua proprietária a senhora Rosangela de Cassia Ribeiro dos Santos, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG nº 0656166320182 SESP - MA e CPF/MF nº 878.837.832-20, residente e domiciliado na cidade de Carolina - MA, na Avenida Adalberto Ribeiro, nº 1045, Centro, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **3º Termo de Aditivo** ao

Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Cláusula sexta do Contrato Original, fica prorrogada o prazo de vigência, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 27/12/2023, respeitadas as determinações do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Placar Oficial de publicações deste município, conforme estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original nº 011/2021, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justos e acordados sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aguiarnópolis - TO, 22 de dezembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Wanderly dos Santos Leite

**Prefeito Municipal
Pela CONTRATADA:**

Rosangela de Cassia Ribeiro dos Santos

RK CONSULTORIA E ENGENHARIA - EIRELI

CNPJ: 40.159.924/0001-50

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:



3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CELEBRADO ENTRE **O MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, E O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA **THIAGO BORGES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Pelo presente Instrumento, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.634.074/0001-42, sediada na Avenida Brasil, s/nº - Bairro Centro, CEP: 77.908-000, neste ato representada por seu Prefeito, **Wanderly dos Santos Leite**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agente político, portador do R.G nº 123.358 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF nº 414.344.121-72, domiciliado e residente na Marginal Transamazônica, nº 010, Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **THIAGO BORGES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrito no CNPJ nº 29.369.075/0001-26, com sede na Avenida Minas Gerais, s/nº, CEP: 77.780-000, Centro, Arapoema - TO, neste ato representado por seu sócio proprietário Dr. Thiago de Freitas Borges, portador da Carteira de identidade nº 837766 SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 012.717.911-96, inscrito na OAB/TO 5038, residente e domiciliado Avenida dos Cristais, nº 538, Centro, CEP: 77.780-000, Arapoema - TO, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **3º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Cláusula sexta do Contrato Original, fica prorrogada o prazo de vigência, pelo período de **6 (seis) meses**, a contar de 27/12/2023, respeitadas as determinações do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Placar Oficial de

publicações deste município, conforme estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original nº 001/2021, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justos e acordados sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Aguiarnópolis - TO, 22 de dezembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Wanderly dos Santos Leite
Prefeito Municipal
Pela CONTRATADA:

Thiago de Freitas Borges
THIAGO BORGES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ: 29.369.075/0001-26
TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, CELEBRADO ENTRE **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, E A EMPRESA **PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**.

Pelo presente Instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.987.719/0001-72, com sede estabelecida na cidade de Aguiarnópolis/TO, sito na Avenida Brasil, s/nº, Bairro



Centro, CEP:77.908-000, neste ato representada pela senhora, **Iara Gomes Bezerra**, brasileira, Casada, maior, capaz, com R.G nº 611.986 SSP/TO, portadora do CPF nº 713.189.841-49, domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF 04.877.439/0001-58, sediada na Rua 06, nº 335, Sala 01, Setor Coimbra, CEP: 77.826-564, Araguaína/TO, neste ato representado pelo sócio administrador o Senhor **Clovis de Sousa Santos Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF nº 770.745.561-49, CRC nº 1567/O-3, domiciliado e residente na Rua 06 nº 335, Setor Coimbra, CEP:77.826-564, Araguaína/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **3º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Cláusula décima terceira do Contrato Original, fica prorrogada o prazo de vigência, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 27/12/2023, respeitadas as determinações do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Placar Oficial de publicações deste município, conforme estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original nº 001/2021, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justos e acordados sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aguiarnópolis - TO, 22 de dezembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Iara Gomes Bezerra

**Secretária Municipal de Assistência Social
Pela CONTRATADA:**

Clovis de Sousa Santos Junior

**PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ: 04.877.439/0001-58
TESTEMUNHAS:**

CPF: CPF:

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, CELEBRADO ENTRE **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, E A EMPRESA **PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**.

Pelo presente Instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.390.482/0001-90, com sede estabelecida na cidade de Aguiarnópolis/TO, sito na Avenida Brasil, s/nº - Bairro Centro, CEP:77.908-000, neste ato representada pela senhora, **Monia Silveira Salgado**, com R.G nº 015777392000-2, portadora do CPF nº 563214301-53, domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF 04.877.439/0001-58, sediada na Rua 06, nº 335, Sala 01, Setor Coimbra, CEP: 77.826-564, Araguaína/TO, neste ato representado pelo sócio administrador o Senhor **Clovis de Sousa Santos Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF nº 770.745.561-49, CRC nº 1567/O-3, domiciliado e residente na Rua 06 nº 335, Setor Coimbra, CEP:77.826-564, Araguaína/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **3º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO



Nos termos da Cláusula décima terceira do Contrato Original, fica prorrogada o prazo de vigência, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 27/12/2023, respeitadas as determinações do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Placar Oficial de publicações deste município, conforme estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original nº 001/2021, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justos e acordados sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Aguiarnópolis - TO, 22 de dezembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Monia Silveira Salgado
Secretária Municipal de Educação
Pela CONTRATADA:

Clovis de Sousa Santos Junior
PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ: 04.877.439/0001-58
TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, CELEBRADO
ENTRE **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

AGUIARNÓPOLIS - TO, E A EMPRESA PREMIUM **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA** **LTDA - ME.**

Pelo presente Instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.291.331/0001-44, com sede estabelecida na cidade de Aguiarnópolis/TO, sito na Avenida Brasil, s/nº, Bairro Centro, CEP:77.908-000, neste ato representado pelo senhor, **JARMONDES CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agente político, portador do R.G nº 123.337 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF nº 808.093.673-00, domiciliado na cidade de, Aguiarnópolis/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF 04.877.439/0001-58, sediada na Rua 06, nº 335, Sala 01, Setor Coimbra, CEP: 77.826-564, Araguaína/TO, neste ato representado pelo sócio administrador o Senhor **Clovis de Sousa Santos Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF nº 770.745.561-49, CRC nº 1567/O-3, domiciliado e residente na Rua 06 nº 335, Setor Coimbra, CEP:77.826-564, Araguaína/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **3º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Cláusula décima terceira do Contrato Original, fica prorrogada o prazo de vigência, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 27/12/2023, respeitadas as determinações do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Placar Oficial de publicações deste município, conforme estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original nº 001/2021, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justos e acordados sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Aguiarnópolis - TO, 22 de dezembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Jarmondes Carlos da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Pela CONTRATADA:

Clovis de Sousa Santos Junior
PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ: 04.877.439/0001-58
TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2021

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2021

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, CELEBRADO ENTRE **O MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, E A EMPRESA **PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**.

Pelo presente Instrumento, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.634.074/0001-42, sediada na Avenida Brasil, s/nº - Bairro Centro, CEP:77.908-000, neste ato representada por seu Prefeito, **Wanderly dos Santos Leite**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agente político, portador do R.G nº 123.358 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF n.º 414.344.121-72, domiciliado e residente na Marginal Transamazônica, nº 010, Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF 04.877.439/0001-58, sediada na Rua 06, nº 335, Sala 01, Setor Coimbra, CEP: 77.826-564, Araguaína/TO, neste ato representado pelo sócio administrador o Senhor **Clovis de Sousa Santos Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF nº 770.745.561-49, CRC nº 1567/O-3,

domiciliado e residente na Rua 06, nº 335, Setor Coimbra, CEP:77.826-564, Araguaína/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **3º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Cláusula décima terceira do Contrato Original, fica prorrogada o prazo de vigência, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 27/12/2023, respeitadas as determinações do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Placar Oficial de publicações deste município, conforme estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original nº 002/2021, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justos e acordados sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aguiarnópolis - TO, 22 de dezembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Wanderly dos Santos Leite
Prefeito Municipal
Pela CONTRATADA:

Clovis de Sousa Santos Junior
PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ: 04.877.439/0001-58
TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:



1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 063/2022

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 063/2022

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE **O MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, E A EMPRESA **A. M. - SERVIÇOS DE AGRONOMIA, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA**

Pelo presente Instrumento, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.634.074/0001-42, sediada na Avenida Brasil, s/nº - Bairro Centro, CEP:77.908-000, neste ato representada por seu Prefeito, **Wanderly dos Santos Leite**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agente político, portador do R.G nº 123.358 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF n.º 414.344.121-72, domiciliado e residente na Marginal Transamazônica, nº 010, Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. M. - SERVIÇOS DE AGRONOMIA, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.808.620/0001-10, estabelecida na Rua São Vicente, nº 101, Bairro Boa Vista, CEP: 77.993-000, Esperantina - TO, representada por Jonata Alves de Sousa Marinho, (representante legal), portador da Carteira de Identidade nº 1208785 SSP TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.853.821-47, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **1º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Cláusula nona do Contrato Original, fica prorrogada o prazo de vigência, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 01/01/2024, respeitadas as determinações do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Placar Oficial de publicações deste município, conforme estabelecido no

art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original nº 063/2022, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justos e acordados sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aguiarnópolis - TO, 31 de outubro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Wanderly dos Santos Leite
Prefeito Municipal
Pela CONTRATADA:

1. - SERVIÇOS DE AGRONOMIA, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA

CNPJ: 24.808.620/0001-10
TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2022

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2022

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CELEBRADO ENTRE **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, E A EMPRESA **J W TAVARES DE SOUSA LTDA**.

Pelo presente Instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.482/0001-90, sediada na Avenida Brasil, S/Nº, Centro, representada pela sua titular Sr.ª. Mônia Silveira Salgado - Secretária municipal de Educação, portadora do R.G nº 015777392000-2 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF n.º 563.214.301-53, domiciliado na



cidade de Aguiarnópolis - TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J W TAVARES DE SOUSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.436.712/0001-01, estabelecida na Avenida Rondônia, Quadra 16, Lote 12, Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis - TO, representada por Jose Wilame Tavares de Sousa, (proprietário), portadora da Carteira de Identidade nº 0657918020188 SESP MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 769.289.003-00, residente e domiciliado à Avenida Rondônia, s/nº, Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis - TO, Centro, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **2º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CPF: CPF:

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2022

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2022

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Cláusula nona do Contrato Original, fica prorrogada o prazo de vigência, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 01/02/2024, respeitadas as determinações do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Placar Oficial de publicações deste município, conforme estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original nº 010/2022, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justos e acordados sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Aguiarnópolis - TO, 28 de dezembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Mônia Silveira Salgado
Secretária Municipal de Educação
Pela CONTRATADA:

Jose Wilame Tavares de Sousa
J W TAVARES DE SOUSA LTDA
TESTEMUNHAS:

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2022

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, E A EMPRESA **BREDMAR CONSULTORIAS EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**.

Pelo presente Instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.482/0001-90, sediada na Avenida Brasil, S/Nº, Centro, representada pela sua titular Sr.ª. Mônia Silveira Salgado - Secretária municipal de Educação, portadora do R.G nº 015777392000-2 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF n.º 563.214.301-53, domiciliado na cidade de Aguiarnópolis - TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BREDMAR CONSULTORIAS EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 36.847.289/0001-26, estabelecida na Rua 18, Quadra 71, Lote 22, Sala 01, Loteamento Nova Araguaína, CEP: 77.815-370, representada por Bredário Alves de Oliveira, (proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 1.648.043 SSP TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.950.381-33, residente e domiciliado em Araguaína - TO, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **2º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Cláusula nona do Contrato Original, fica prorrogada o prazo de vigência, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 01/01/2024, respeitadas as



determinações do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Placar Oficial de publicações deste município, conforme estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original nº 007/2022, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justos e acordados sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aguiarnópolis - TO, 28 de dezembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Mônia Silveira Salgado

Secretária Municipal de Educação

Pela CONTRATADA:

Brerdário Alves de Oliveira

BREDMAR CONSULTORIAS EMPRESARIAL E

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

sediada na Avenida Brasil, s/nº - Bairro Centro, CEP:77.908-000, neste ato representada por seu Prefeito, **Wanderly dos Santos Leite**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agente político, portador do R.G nº 123.358 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF n.º 414.344.121-72, domiciliado e residente na Marginal Transamazônica, nº 010, Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.451.784/0001-28, estabelecida na Rua Apinages, Nº 174, Quadra 117, Lote 24/26, 2º andar, CEP: 74.672-430, Bairro Santa Genoveva, Goiânia - GO, representada por Emília Oliveira Andrade, portadora da Carteira de Identidade nº 4272404 DGPC GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.806.191-94, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **2º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, e aplicar o **reequilíbrio financeiro**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Cláusula nona do Contrato Original, fica prorrogada o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, e fica o contrato aditado em 4,819250% "Índice IPCA", passando para R\$ 8.071,08 (oito mil e setenta e um reais e oito centavos) mensais, a contar de 01/01/2024, respeitadas as determinações do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Placar Oficial de publicações deste município, conforme estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original nº 011/2022, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justos e acordados sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2022

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2022

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO, E A EMPRESA **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.634.074/0001-42,



Aguiarnópolis - TO, 28 de dezembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Wanderly dos Santos Leite
Prefeito Municipal
Pela CONTRATADA:

MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:
10.451.784/0001-28

TESTEMUNHAS:
CPF: CPF:

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2022

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2022

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO, E A EMPRESA K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI

Pelo presente Instrumento, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.634.074/0001-42, sediada na Avenida Brasil, s/nº - Bairro Centro, CEP:77.908-000, neste ato representada por seu Prefeito, **Wanderly dos Santos Leite**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agente político, portador do R.G nº 123.358 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF nº 414.344.121-72, domiciliado e residente na Marginal Transamazônica, nº 010, Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.900.471/0001-59, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 04, Sala A, Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis - TO, representada por Keneds Willian da Silva Sousa, (proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 0641044220170 SESP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.834.751-39, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **2º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Cláusula nona do Contrato Original, fica prorrogada o prazo de vigência, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 01/01/2024, respeitadas as determinações do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Placar Oficial de publicações deste município, conforme estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original nº 005/2022, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justos e acordados sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Aguiarnópolis - TO, 28 de dezembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Wanderly dos Santos Leite
Prefeito Municipal
Pela CONTRATADA:

1. W. DA SILVA SOUSA EIRELI

CNPJ: 17.900.471/0001-59
TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2022



2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2022

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE **O MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, E A EMPRESA **CEILDO JUNIOR GADELHA LIMA DA SILVA EIRELI**

Pelo presente Instrumento, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.634.074/0001-42, sediada na Avenida Brasil, s/nº - Bairro Centro, CEP:77.908-000, neste ato representada por seu Prefeito, **Wanderly dos Santos Leite**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agente político, portador do R.G nº 123.358 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF n.º 414.344.121-72, domiciliado e residente na Marginal Transamazônica, nº 010, Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CEILDO JUNIOR GADELHA LIMA DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.585.694/0001-34, estabelecida na Rua Bandeirante 03, Nº 1210, Bairro Bandeirante, CEP: 65.975-000, Estreito MA, representada por Ceildo Junior Gadelha Lima da Silva, (proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 0295883220050 SESP MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.955.713-05, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **2º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Cláusula nona do Contrato Original, fica prorrogada o prazo de vigência, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 01/01/2024, respeitadas as determinações do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Placar Oficial de publicações deste município, conforme estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original nº 002/2022, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justos e acordados sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Aguiarnópolis - TO, 28 de dezembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Wanderly dos Santos Leite

Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA:

CEILDO JUNIOR GADELHA LIMA DA SILVA EIRELI

CNPJ: 24.585.694/0001-34

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Aguiarnópolis - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Brasil, s/nº, Centro, Aguiarnópolis - TO (Sede da Prefeitura Municipal), à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SRP. Abertura dia 12.01.2024 às 08h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar**, para atender as necessidades do Fundo municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3454 1120, retirada do edital pessoalmente na sala da CPL, Portal da Transparência deste município, através do e-mail: cpl.aguiarnopolis@gmail.com ou através www.bnc.org.br.

Aguiarnópolis - TO, aos 28 dias de dezembro de 2023.

Elo Botelho Monteiro

Presidente da CPL

